

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira técnico superior (psicólogo), categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

ATA N.º 2

Referência:	N.º de postos de trabalho
Ref.ª A - Delegação Regional do Centro	3
Ref.ª B - Delegação Regional do Sul (Lisboa)	1
Ref.ª C - Delegação Regional do Sul (Faro)	2

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, reuniu nas Instalações do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Psicologia Clínica, para o CAPIC do INEM, cujo aviso n.º 16076/2021, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 165, de 25 de agosto 2021 e publicitado na BEP com o número, OE202108/0382, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme a deliberação do Conselho Diretivo, de 31 de março de 2021, constituído pelos seguintes elementos:

- Sónia Celeste Pereira da Cunha e Campos, Técnica Superior Psicóloga, Responsável do CAPIC do INEM, I.P., que presidiu, e Joana Isabel Antunes Faria Anjos, Técnica Superior Psicóloga da Delegação Regional do Sul do INEM, I.P., e Sara da Conceição do Carmo Rosado Basto, Técnica Superior Psicóloga da Delegação Regional do Centro do INEM, I.P., como vogais efetivos.

A presente reunião teve como objetivo concluir a verificação do preenchimento dos requisitos exigidos, e dos documentos apresentados para a admissão ao procedimento concursal, para dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Em virtude do número elevado de candidaturas, a fase de apreciação das mesmas tinha sido iniciada anteriormente.

O Júri constatou que deram entrada 555 candidaturas, as quais correspondem a um total de 472 candidatos, uma vez que submeteram mais de uma candidatura aos diferentes postos de trabalho vagos nas Delegações Regionais, distribuídas pelas seguintes referências:

(Ref.ª A) Delegação Regional do Centro

(Ref.ª B) Delegação Regional do Sul (Lisboa)

(Ref.ª C) Delegação Regional do Sul (Faro)

Após a análise das candidaturas, o Júri deliberou por unanimidade admitir 162 candidatos e excluir 310 candidatos, identificados no Projeto Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos, que faz parte integrante da presente Ata, pelos motivos abaixo identificados.

Motivos de exclusão:

- a) CV atualizado, datado e assinado;
- b) Certificado de Habilitações legível;
- c) Comprovativo de Cédula profissional como membro efetivo, emitido pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- d) Declaração autenticada e atualizada à data do Aviso, emitida pelo Órgão ou serviço de origem. Em que conste:
 - i) Indicação da carreira; ii) Tipo de vínculo; iii) Posição e Índice remuneratório, com indicação do valor auferido;
 - iv) Antiguidade na categoria e carreira na Administração Pública; v) Caracterização das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho; vi) Indicação da avaliação SIADAP do último período avaliativo, quantitativo e qualitativo (ou motivos da não avaliação).
- e) Requerimento de admissão (modelo 3 - no caso de ser titular de relação jurídica de emprego público a termo ou não ser detentor de qualquer relação jurídica de emprego público, disponível no Portal do INEM Recrutamentos> Informações Gerais)

O Júri deliberou notificar o(s) candidato(s), por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo o(s) candidato(s) de 10 dias úteis para dizer (em) por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal, ou bem assim proceder ao aperfeiçoamento da sua candidatura atendendo ao(s) motivo(s) de exclusão, através do preenchimento do formulário eletrónico disponível na página eletrónica do INEM, I.P.

Mais deliberou que só serão aceites as alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt, Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC) – 6 Técnicos Superiores (Psicólogos)

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

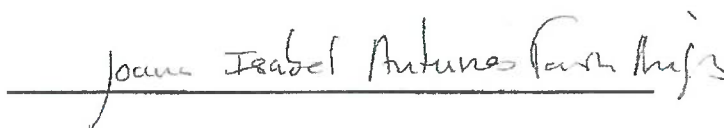
O Júri

A Presidente



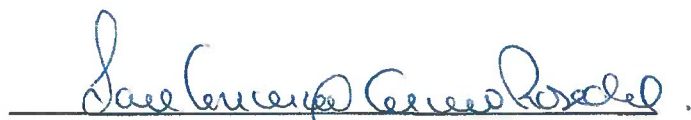
(Sónia Celeste Pereira da Cunha e Campos)

A 1.ª Vogal efetiva



(Joana Isabel Antunes Faria Anjos)

A 2.ª Vogal Efetivo



(Sara da Conceição do Carmo Rosado Basto)